3887

Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado
Oficie-se
27/4/70

INDICAÇÃO N.o 23/70

Considerando que, os lotes ns. 9 e 10, situados na Rua Bandeirantes, que consta pertencer à firma Pereira Alves Comercio e Importação desta cidade, encontram-se com uma vegetação bastante alta;

Considerando que, a altura do mato atinge o dorso de um animal de porte elevado, podendo ser esconderijo de malandros e outras coisas mais que poderão por em perigo ao socego de transeuntes que por alí passam, principalmente aos estudantes que frequentam a Escola do Sesi,

INDICO, ouvido o Plenário e nos termos da parte final do § 1º do Art. 104 (regime de urgencia), seja oficiado ao sr. Prefeito no sentido de interceder junto aos proprietários a fim de que façam a limpeza daquele terreno baldio.

Sala das Sessões, em 20 de Abril de 1970

Domingos Grégorio

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA